Anno de 1843. Quarta Feira 8 de Março Anno XIX. N. 54.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. s. Olegario B. Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Terç. s. Thomaz d'Aquino B. Aud. do J. de D. da 1. v.
8 Quart. s. João de Deos Fundador Aud. do J. de D. da 3. v.
9 Quint. s. Francisca Romana Viuv. Aud. do J. de D. da 2. v.
10 Sext. Temp. o misterio da paixão de J. C. Aud. do J. de D. da 1. v.
11 Sab. Temp. s. Candido M. [illegible] Aud. do J. de D. da 3. v.
12 Dom. 2 da quaresma s. Gregorio P. Dout. da Igr.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 7 de Março.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 28 d. por 100	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,400	8,600
	Prata-Patacões	1,760	1,780
Moeda de cobre 2 por 100 de des conto.	« Pesos Columnares	1,760	1,780
Idem de letras de boas firmas 1¼ 1½ ⅝ ao mez.	« ditos Mexicanos	1,760	1,780

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1., ás 3 horas e 43 m. da manhã
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. á 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 11 horas e 54 m. da manhã. | 2.ª a 11 horas e 48 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO 1.º DO CORRENTE.

Officio — Do secretario da provincia ao primeiro da A. L. P., disendo, que o Exm. Sr. Presidente hade de achar-se hoje (1.) ao meio dia na casa das sessões da mesma assembléa para faser o relatorio do estado das necessidades da provincia.

Dito — Do dito ao mesmo, remettendo para serem presentes á mesma assembléa, 36 exemplares do orçamento da receita e despesa provincial para o anno financeiro de 1843 á 1844, e outros tantos do relatorio, que o Exm. Sr. Presidente acabava de apresentar á referida assembléa.

Dito — Do dito ao mesmo, enviando, para serem presentes á mencionada assembléa, as contas e orçamentos das camaras municipaes do Recife, Olinda, Goianna, Brejo, Bonito, Garanhuns, Flores, Santo Antão, Limoeiro, Iguarassú, Boa-Vista, Cimbres, Páo do Alho, e Nazareth; e significando, que não vão as do Cabo, Serinhaem e Rio Formoso, por não terem vindo até o presente.

Dito — Do dito ao mesmo, transmittindo, para apresentar á citada assembléa, a representação acompanhada de 4 documentos, que em consequencia do parecer da commissão de rendas municipaes, orçamentos e exames de contas, de 8 de abril do anno proximo passado, dirigio ao Exm. Sr. Presidente da provincia a camara municipal de Nazareth.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria, communicando-lhe ter sido dissolvido no dia 11 de fevereiro ultimo, o destacamento do termo do Brejo, e remettendo-lhe, para serem pagos os papeis de contabilidade do 1.º a 10 do dito mez.

Dito—Ao commandante da fortalesa do Brum, participando-lhe, que o primeiro tenente Castro Delgado hia commandar o destacamento que faz a guarnição da mesma fortalesa.

Dito — Ao commandante da Ilha de Fernando, participando-lhe, que no patacho *Pirapama*, seguião a ser-lhe apresentados, os officiaes, que tinhão de render aos que presentemente ali se achão; e que no mesmo patacho ião 1 inferior e 12 soldados, para substituir as praças do deposito, e da companhia de artifices, que devião regressar.

Dito — Ao capitão José Rabello Padilha, accusando recebida a communicação que fisera de achar-se no commando interino do corpo de policia, em consequencia de haver tomado assento na assembléa provincial, o respectivo commandante geral.

Dito — Ao capitão commandante da companhia de cavallaria, pedindo a conta legalisada da compra que fez dos cavallos, para a mesma companhia com a quantia de 800$000 reis, que da thesouraria recebera em 13 de agosto do anno passado, afim de ser enviada a aquella estação, em satisfação a uma exigencia da repartição da guerra.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 7 DE MARÇO DE 1843.

O aggravo de petição de Catharina Francisca de Queiroz contra Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, do Juizo da segunda vara do Civel desta cidade, foi provido, mandando-se reformar o despacho do que se aggravou.

Na appellação crime desta Cidade, appellante Manoel Ciriaco Bezerra, appellado João Antonio de Figueiredo, escrivão Jacome, se julgou pela confirmação da sentenca appellada.

Na appellação civel da comarca de Goianna, appellante Francisco Joze Velho de Mello, appellada a Irmandade de S. Casa da Misericordia de Goianna, Escrivão Rego, foi julgado nullo todo o processo.

Os embargos de Ricardo Romualdo da Silva, e Joze Gomes de Mello contra Miguel Francisco de Queiroz, na causa de appellação civel, escrivão Ferreira, forão despresados, mandando-se cumprir o acordão embargado.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Recebemos jornaes Franceses que alcanção a 12 de janeiro p. p. e o que elles offerecem de mais interessante é a abertura das camaras. Abaixo transcrevemos um extracto da sessão real, e o discurso da corôa.

Camara dos Deputados.

Sessão real de 9 de janeiro de 1843.

Tomarão-se as disposições usuaes em toda a linha que devia percorrer o cortejo do palacio das Tulherias até a camara dos deputados. É prohibida a circulação no caes assim como no terrasso da borda d'agoa. A tropa de linha e a guarda nacional formão ala.

A uma ora o canhão dos Invalidos annuncia a sahida de S. M. do palacio das Tulherias.

No interior a disposição da salla das sessões é a mesma que a dos annos precedentes; prepararão-se sómente dous doceis á direita e á esquerda da cadeira destinada para o rei, por estarem em Pariz na occasião só os Srs. de Nemours e Montpensier; o Sr. de Montpensier está em uniforme de tenente de artilharia.

Á uma hora chegão os senhores deputados em grande numero; e á uma hora e um quarto entrão os ministros na salla e tomão lugar ao pé do throno: á direita, partindo do centro, os Srs. Soult, Guizot, Duperrè, Cunin-Gridaine e Teste; á esquerda, os Srs. Martin (du Nord), Duchâtel, Villemain e Lacave Laplagne.

A tribuna real é occupada por M.me Adelaide, a princeza Clementina e a duqueza de Nemours. Uma tribuna especial foi reservada para a rainha Christina.

A uma hora e vinte minutos chegão as duas grandes deputações da camara dos pares e da camara dos deputados precedendo a S. M. O publico olha muito para a samarra de M. Pasquier.

No momento de entrar na Salla, o rei pára no limiar da porta, tira o seu lenço e enxuga os olhos repetidas vezes. Chegando ao solio, saúda á direita e á esquerda os Senhores Pares e Deputados, e convida-os a assentarem-se. S. M. é acolhido com gritos de Viva o rei! que nos parecerão muito menos fortes e menos enthusiasticos do que de ordinario. O rei parece muito abattido, e muito envelhecido. Cobre-se e pronuncia o seguinte discurso com uma voz ao principio muito alterada, e depois muito mais firme:

« Senhores Pares, e Senhores Deputados,

« A affeição e a sympathia da França sustentarão a minha coragem. Com o coração ulcerado, mas cheio de confiança na vossa dedicação, chamando-vos eu em pessoa a proseguir o curso dos vossos trabalhos, quiz acabar hoje o que a minha dôr me tinha obrigado a deixar incompleto na abertura da vossa sessão. Já tendes feito muito para a segurança e para o futuro da França. Eu vos agradeço em nome d'ella. Sejão quaes fôrem as nossas experiencias, eu e os meus consagraremos ao seu serviço toda quanta força e vida nos conceder Deos.

« Á sombra da ordem e da paz, a prosperidade nacional attestada pelo rapido augmento da renda publica, desenvolve-se além das mais favoraveis esperanças. O firme imperio da lei é o penhor mais seguro do bem estar de todos assim como da força do Estado, e a convicção por toda a parte estabelecida de que as leis serão religiosamente executadas, torna menos frequente o emprego da sua severidade. Congratulo-me de que tenhamos obtido este feliz resultado.

« Tenho confiança em que a nossa prosperidade seguirá o seu curso sem interrupção e sem obstaculo. As minhas relações com as potencias estrangeiras continuão a ser pacificas e amigaveis.

« O acordo das potencias firmou o repouzo do Oriente, e introduzio na Syria, a pról das populações christãs, o restabelecimento d'uma administração conforme á sua fé e aos seus votos.

« Lamento as perturbações que ha pouco agitarão a Hespanha. Nas minhas relações com a monarchia hespanhola, não tive em mira senão proteger os nossos legitimos interesses, guardar uma amizade fiel a Rainha Isabel II, e testemunhar para com os direitos da humanidade aquelle respeito officioso que honra o nome da França.

« Tomando posse das ilhas Marquezas assegurei aos nossos navegantes n'esses mares longinguos um apoio e um refugio cuja necessidade era ha muito tempo sentida.

« Graças aos esforços perseverantes do nosso bravo exercito, o nosso dominio em Argel torna-se no todo estavel e respeitado. A vigilancia e a regularidade da administração acabarão a obra tão gloriosamente emprehendida pela coragem dos nossos soldados.

« Abri com muitos estados negociações que terão por effeito dar á nossa agricultura, ao nosso commercio e á nossa industria um movimento mais activo, grangear aos nossos interesses nacionaes facilidades novas.

« Ser-vos-hão apresentadas successivamente as leis de financas e diversos projectos de lei, destinados a operar na nossa legislação e administração melhoramentos importantes.

« Senhores, o mundo está em paz. A França é livre, activa e feliz. Tenho tido e terei por escopo, até o ultimo dia da minha existencia, assegurar á minha patria estes bens. É com a vossa constante e leal cooperação que o tenho conseguido. Vós me ajudareis a manter e a consummar a nossa obra commum. Será para todos a mais digna recompensa, e para mim a unica consolação que poderei esperar d'ora em diante.»

A voz de S. M. altera-se sensivelmente para o fim do seu discurso.

O Sr. ministro do interior levanta-se e depois de ter lido a formula do juramento, convida cada um dos deputados eleitos depois do adiamento da Sessão a prestar juramento nas mãos do rei.

Depois levanta-se o Sr. guarda dos sêllos e declara em nome do rei que está aberta a Sessão das Camaras dos pares e dos deputados.

S. M. desce do seu throno; apenas passou alguns degráos, inclina-se para a esquerda e sauda; os deputados inclinão-se em silencio.

INTERIOR

ASSEMBLEA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 26 de Janeiro.

(Conclusão.)

O *Senhor Aguiar continuando*: — Senhor presidente, dado o facto, o nobre barão da Boa-vista, entendendo (com toda a razão, segundo o meu pensar) que o crime era militar, mandou instaurar um concelho de investigação para que servisse de base a um concelho de guerra; porém aquelle declarou que o facto não estava provado; que culpa teve o presidente da provincia? Ah! dizem os nobres deputados: — Porque não mandou proceder a concelho de guerra? —Senhores, ha muito tempo que está estabelecida a pratica de servirem os concelhos de investigação como do corpo de delicto aos concelhos de guerra; e que, não procedendo aquelles, não tem lugar estes. O nobre deputado, que é auditor de guerra, e eu que por differentes vezes o tenho sido, não ignoramos esta pratica a que estamos costumados. ..

O *sr. Nunes Machado* —Eu tenho feito tantos!

O *Sr. Aguiar*: — Esta é tambem a pratica da côrte.

O *Sr. Nunes Machado*: —Tenho feito muitos, repito ao nobre deputado.

O *Sr. Aguiar*: —E porque o nobre deputado tem feito muitos, segue-se que é a melhor pratica a seguir? Aqui mesmo na côrte eu vim achar essa pratica que julgo mais conforme, e entretanto ella parte immediatamente do governo. Ainda ha poucos dias chegou de Pernambuco o brigue de guerra *Imperial Pedro*, e o Sr. marquez de Paranaguá, ex-ministro da marinha, tendo de mandar responsabilisar o commandante desse navio, em virtude de uma representação do presidente do Ceará, ordenou primeiramente a instrucção de um concelho de investigação, e sobre o parecer deste foi que mandou proceder a conselho de guerra, o qual absolveu esse digno official.

O *Sr. Nunes Machado*: —Esse não é o argumento.

O *Sr. Aguiar*: — Eu estou chamando em meu apoio a pratica da côrte, estabelecida pelo governo; portanto não vejo no procedimento do presidente de Pernambuco um motivo de censura, não vejo em que consista esse escarneo, esse vilipendio, como disse o nobre deputado, accrescentados á dôr do offendido; não vejo em que consistão esses golpes descarregados com o sceptro de ferro que os nobres deputados querem fazer crer á camara que empunha o nobre Barão da Boa Vista.

O *Sr. Nunes Machado*: — E porque o delegado não decidio assim?

O *Sr. Aguiar*: — E o que fez o delegado? Recebeu a queixa como lhe cumpria, e depois mandou impor-lhe silencio, porque entendeu da mesma maneira que eu entendo, isto é, que o crime é puramente militar.

O *Sr. Nunes Machado*: — Devia dar logo este despacho.

O *Sr. Aguiar*: — Mas supponhamos que o não deu logo, e entretanto reconheceu que o crime era militar; em que consiste a sua culpa? Eu não sou amigo intimo desse delegado, mas não posso ver impunemente fazer-lhe injustiça; elle, entendo desta maneira, fez sua obrigação, e creio que os nobres deputados não lhe podem negar bastante habilidade e intelligencia. Nem se diga que por elle assim ter obrado deve-se presumir ter havido insinuação do presidente, como se deixou aqui ver.

O *Sr. N. Machado*: — A parte é que o diz.

O *Sr. Aguiar* — Não é a parte só; um dos nobres deputados tambem o disse. E é de presumir, por ventura, que o governo fizesse insinuações sobre objectos tão pequenos?

O *Sr. Maciel Monteiro*: — Apoiado.

O *Sr. Aguiar*: — Pois era este um objecto que valesse a pena de um presidente descer do lugar que occupa afim de fazer insinuações a uma autoridade subalterna? É bom não suppôr sempre assim; vejão os nobres deputados que, suppondo sempre desta maneira, fazendo recahir todos os dias taes odiosidades sobre aquelle funccionario publico, sem que haja bastante fundamento, poem-se a final no risco, ou de não serem cridos, ou de serem julgados despeitosos....

O *Sr. Urbano*: — Tambem se póde formar algum juizo a respeito dos outros.

O *Sr. Aguiar*: — Eu não digo que os nobres deputados o sejão; longe de mim tal pensamento, não insinuo, o que digo é mesmo em beneficio dos nobres deputados, é para marcharem no seu systema de opposição sem darem um passo falso contra vontade.

Ainda outro crime, senhores, se fez de haver o nobre Barão da Boa-vista mandado o commandante da escuna *Primeiro de Abril* para a côrte. Disse-se que tanta era a protecção que se dava ao crime, que subtrahio-se desta maneira o criminoso á acção da justiça, á pena que se lhe devia infligir! Senhores, todos sabem que daqui foi ordem para vir o batalhão provisorio de Pernambuco, e, ou fosse ordem para que elle viesse em navios de guerra, ou fosse por economia que o presidente não quizesse fretar navios mercantes, lançou mão dos navios de guerra que ali estavão surtos para effectuar o transporte, sendo um desses navios a escuna *Primeiro de Abril*, de que era commandante o militar que praticou o attentado, e não estando esse commandante criminoso, nem tendo outro algum obice justo que lhe embargasse a sahida, porque razão não devia vir commandando o seu navio?

O *Sr. Machado*: — A moralidade!

O *Sr. Aguiar*: — A moralidade ordenava que elle seguisse. Porque havia o presidente

ILEGÍVEL

destituir esse commandante, e pôr em seu lugar outro official?

O Sr. N. Machado: — A denuncia ainda procedia em juizo.

O Sr. Aguiar; E demais, não sabemos nós que a classe mais desgracada que ha a este respeito é a militar? Um paisano qualquer póde evadir-se á pena, mudando-se de um lugar para outro, oude não esteja a alcance da justiça; porém um militar poderá fazer outro tanto?

O Sr. N. Machado: — Não é esta a questão.

O Sr. Aguiar: — É esta a questão: o presidente não o subtrahio á pena, porque sabia-se para onde esse homem ia, o processo podia continuar....

O Sr. N. Machado: — Foi o procedimento do delegado desprezar a pronuncia.

O Sr. Aguiar: — Consta que o delegado ou outra autoridade officiasse ao presidente dizendo que aquelle commandante estava metido em processo? Não: então como se diz que o presidente o queria favorecer?

O Sr. N. Machado: — Consta.

O Sr. Aguiar: — O que é que consta? Supposição no caso! consta.... suppõe-se.... mas o que?....

O Sr. N. Machado: — Aqui estão documentos.

O Sr. Aguiar: — O nobre deputado já leu o que tinha de ler, e não produzio um só documento pelo qual se prove que o presidente recebesse participacão de alguma autoridade, fazendo-lhe ver que aquelle official estava sendo processado por tal crime. Portanto já se vê que todo o crime do nobre Barão da Boa-vista parte de um ponto de direito ainda não decidido....

O Sr. Urbano dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Aguiar: — Mas se aqui ha culpa não é certamente do nobre Barão: não é por isto que elle póde, com razão, ser accusado: se he culpa, esta nasce das leis, ou antes da falta da uma lei que discrimine, de uma maneira clara e precisa, os crimes militares dos crimes civis: tem-se deixado esta importante tarefa aos executores, e por isso não ha remedio senão ir-se com a intelligencia que elles lhe derem.

Disse ainda um nobre deputado que tanto se prova a protecção dada pelo presidente á esse official, que ainda não tinha vindo participacão ao governo sobre semelhante facto! Posso affirmar ao nobre deputado que veio participacão, e tambem o concelho de investigacão; e se o governo entender que não está em ordem então mande proceder a outras diligencias, mande instaurar um concelho de guerra.

Sr presidente, é justo e muito louvavel que nós, como representantes da nacão, surdos a consideracões, emittamos o nosso juizo sobre o procedimento das autoridades; que busquemos, que promovamos a punicão dos actos que fôrem de encontro ás leis; mas não é muito louvavel, não é mesmo digno de nós, aventurar juizos quando apenas são firmados em supposicões; e juisos contra autoridades de primeira ordem, autoridades que devem ter muita força moral, e a quem é necessario que se faca justica.

Por estas razões, estou muito inclinado a votar pela emenda; porém, antes de findar o meu discurso, seja-me permittido fazer uma breve observacão.

Sr. presidente, o nobre autor do requerimento, tendo fallado em ultimo lugar, e querendo repellir algumas proposicões emittidas pelo meu nobre collega que se senta á minha direita, quando este buscava combater as suas deduccões e illações, chamando para este fim os precedentes e serviços do nobre Barão da Boa-vista, aquelle nobre deputado fez uma especie de analyse desses servicos, e quasi que concluio dizendo que o melhor seria não fallar delles porque talvez avultassem mais os desservicos! Sr. presidente, eu penso que, quando se argumenta com supposicões, os precedentes e servicos são tambem argumentos valiosos, porque ao menos oppõe-se uma especie de barreira ás suspeitas. E com effeito, senhores, eu não sei porque razão se ha de achar unicamente desserviços no nobre Barão da Boa-vista!

O Sr. Urbano: — Eu não disse unicamente desservicos.

O Sr. Aguiar: — Eu corrijo a expressão e usarei das palavras do nobro deputado — mais desserviços — Eu creio que ninguem contesta que o nobre Barão da Boa-vista tenha prestado muitos e valiosos servicos (*apoiados*); estou certo de que essa mesma condecoracão de que o nobre deputado fallou hontem, essa commenda, essa espada de ouro, esse palacete fallão mais alto do que tudo.

O Sr. Urbano: — O palacete!... Oh! pelo amor de Deos!

O Sr. Aguiar: — Não foi feito, como disse o nobre deputado, á custa de uma subscripcão pedida de porta em porta! á minha porta não forão, e estou bem convencido de que na do nobre deputado não baterão (*apoiados*).

Senhores, esse palecete é uma prova bem viva, é um testemunho publico (*apoiados*) dado pelo brioso corpo do commercio de minha provincia do preco em que teve a primeira administracão do nobre Barão da Boa-vista.

O Sr. N. Machado: — Que o prendeu assim (*cruzando os braços*)!

O Sr. Aguiar: — Como prendeu? Eu bem vejo que isto é uma insinuação, mas uma insinuacão que não póde achar echo em quem conhece o presidente de Pernambuco. Felizmente a espada de ouro não lhe foi offertada pelo commercio de Pernambuco.

O Sr. Urbano: — E o palacete?

O Sr. Aguiar: — Quando o nobre Barão da Boa-vista o aceitou, não era presidente de Pernambuco; é o que posso affirmar ao nobre deputado.

Sr. presidente, eu lamento esta lingoagem que aqui se tem empregado, não porque ella possa levemente marear a reputacão do nobre Barão da Boa-vista (*apoiados*): não, porque elle é bastante conhecido; mas é pelo desanimo, pelo desacorocoamento que vai causar a esses cidadãos que se incumbem dos pesados fardos das presidencias, que, para me exprimir com toda a precisão, são tumulos em que os Brazileiros distinctos se sepultão, onde o menos que se perde é o repouso, porque muito superior a elle é a reputacão (*apoiados*)! Senhores, eu, como representante por Pernambuco, agradeco ao nobre Barão da Boa-vista os seus valiosos serviços; penso que os Pernambucanos lhe devem muita cousa (*apoiados*), e que o Brazil alguma cousa tambem lhe deve (*apoiados*). O argumento do merito não tem a voz tão sumida, e bem é das cousas ordinarias uma administração energica.

Estou persuadido de que, se uma igual administracão tivesse presidido ao Maranhão quando ali se espalhárão as primeiras sementes de uma rebellião, essa provincia não teria chegado ao estado a que se reduzio, não se teria humedecido de tanto sangue. Estou que, se tivesse havido um pouco de energia na presidencia da Bahia, essa bella cidade não teria visto arvorar em suas pracas o pavilhão da anarchia, não teria visto arderem fachos incendiarios em todos os seus angulos. O mesmo digo do Rio Grande do Sul: se tivesse havido mais cautela e mais energia, talvez que essa provincia não estivesse transformada em um vasto cemiterio onde vai dormir o somno da morte uma grande parte da população mascolina brazileira (*apoiados*). Portanto, se os nobres deputados assentão e querem concordar em que a maior parte dos empregados publicos não preenchem os seus deveres, já que temos esta infelicidade, necessario tambem é confessar que são dignos de elogios, são dignos de respeitos aquelles que as satisfazem.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Aguiar: — Voto pela emenda que se acha sobre a mesa.

Julga-se discutido o requerimento.

O Sr. Urbano (pela ordem): — Peco licença á camara para retirar o meu requerimento.

O Sr. Presidente: — Consultarei á camara.

O Sr. M. Monteiro (pela ordem): — Sr. presidente, eu creio que, depois de encerrar-se a discussão, não póde retirar-se mais o requerimento; creio que o que o nobre deputado pede é contra o regimento.

O Sr. Presidente: — Os senhores que approvão o requerimento queirão levantar-se.

O Sr. Carneiro da Cunha (levantando-se): — E a emenda?

O Sr. Presidente: — Eu estou pondo os objectos á votação por sua ordem; não póde ser tudo ao mesmo tempo; com essas interrupcões não é possivel haver regularidade nos trabalhos.

O requerimento é rejeitado, sendo approvada a emenda do Sr. Maciel Monteiro.

Continúa a discussão do projecto do voto de graças e fallando mui largamente sobre ella o Sr. Ferraz, fica a discussão adiada pela hora.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da quarta sessão ordinaria da Assembléa Legislatira Provincial de Pernambuco em 6 de março de 1843.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, acharão-se presentes 23 Srs. deputados, faltando com participação os Srs. Lopes Gama e Lobo J., e sem ella o Sr. Machado Rios. O Sr. presidente declarou aberta a sessão. Tomarão assento os Srs. Pinto de Almeida, Barão de Suassuna e Gitirana. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio da sociedade de medicina desta cidade, remettendo 40 exemplares dos n.os do seu periodico publicados até o dia 4 do corrente: — inteirada. Um requerimento dos habitantes da nova freguesia da Lagoa debaixo pedindo, que se restitua ao termo de Cimbres o terreno da freguesia do Buique, que hoje comprehende a dita nova freguesia: — á commissão de estatistica. Outro dos fieis das balancas da inspecção do algodão pedindo, que os seus ordenados sejão igualados aos do guarda da mesa do consulado: — á commissão de ordenados. Outro do cidadão Antonio José Pires, pedindo que na lei do orçamento provincial se consigne a quantia de 6:300$983 reis para pagamento do que lhe deve o cofre da administração dos estabelecimentos de caridade: — á commissão de orçamento. Outro do cidadão Luiz Ignacio Ribeiro Roma, proprietario da typographia imparcial offerecendo-se a publicar os trabalhos desta assembléa por tachigrafos por menos 500$ reis do offerecimento do cidadão Manoel Figuerôa de Faria, e com as mesma condições por este propostas: — á commissão de policia. Foi lida e approvada a proposta da commissão de policia para os lugares de porteiro, ajudante e continuo da casa.

O Sr. José Pedro mandou a mesa o requerimento seguinte: — requeiro que se peção ao Exm. Presidente da provincia os esclarecimentos seguintes: 1.º quaes forão as ciscunstancias, que motivarão a elevação do corpo de policia ao estado completo de 600 praças: 2.º se he por força destas mesmas circumstancias, que se acha ainda hoje o dito corpo com o referido numero de praças: 3.º qual será o termo provavel do desapparecimento destas circumstancias: 4.º que rasão houve para que a carencia de maior numero de soldados policiaes não fosse supprida pela tropa de linha e guarda nacional destacada, que então existia: 5.º quando poderá o corpo da guarda nacional destacada servir para a policia dos termos, e se se poderá contar com a continuação deste corpo e até quando: — foi apoiado e entrou em discussão. O Sr. Neto mandou o seguinte additamento: — E 6.º qual he o numero das praças do corpo actualmente existente: — foi apoiado e entrou em discussão, finda a qual foi approvado o requerimento com o additamento. O mesmo Sr. Neto mandou o seguinte requerimento: — requeiro, que se pergunte ao Exm. Presidente da provincia, se na inspecção do algodão ha algum inspector, que sirva ao mesmo tempo de agente da provincia da Parahyba do Norte, apesar da incompatibilidade de semelhantes funcções, resultante da opposição, em que se podem achar os interesses da dita provincia, e desta, confiados ao mesmo individuo: — depois de apoiado, entrou em discussão e foi rejeitado.

ORDEM DO DIA.

Continuação da 2.ª discussão das posturas municipaes de Goianna. O artigo 7.º foi approvado, o 8.º reprovado; o 9. approvado; o 10. approvado com a emenda da commissão; o 11. reprovado: ao artigo 12 vierão a mesa as emendas seguintes: — do Sr. Beltrão — toda a pessoa, que empregar na compra e venda de qualquer mercadoria pesos ou medidas falsas, não aferidas ou aferidas, mas não revistas até o fim de junho, será no primeiro caso condemnado em 30$ reis, no 2. em 4$ reis, e no 3. em 2$ reis, e no duplo na reincidencia: — do Sr. José Pedro — depois da palavra — vender — diga-se por medidas proprias não aferidas; o mais como no artigo: — Toda a pessoa, que por medidas e pesos proprios falsos comprar ou vender, será condemnado em 2$ reis de multa e 8 dias de prisão, e pela reincidencia no duplo destas penas: do Sr. Neto — supprima-se a palavra comprar: depois de apoiadas, entrarão em discussão, finda a qual foi approvado o artigo com a primeira emenda do Sr. José Pedre, sendo rejeitadas as outras. Ao artigo 13 vierão as seguintes emendas — do Sr. Beltrão — ninguem poderá lavar roupa e animaes nas fontes e poços d'agoa potavel deste municipio sob pena de pagarem as pessoas forras 2$ reis de multa, e os escravos de soffrerem 12 palmatoadas mandadas dar pelo fiscal com audiencia previa dos seus senhores: — Eliminem-se as palavras — mandadas dar pelo fiscal até o fim: — do Sr. José Pedro — supprima-se — com assistencia previa dos Srs.: — forão appoiadas, e entrarão em discussão, finda a qual, foi rejeitada a emenda substitutiva do Sr. Beltrão, approvado o artigo com a emenda da commissão, e rejeitada as outras emendas. O artigo 14 foi approvado com a emenda da commissão; os artigos 15 e 16 forão tambem approvados. O artigo additivo foi supprimido por emenda do Sr. José Pedro. E passarão as posturas em segunda discussão. Dada a hora, o Sr. presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a sessão.

Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerqne, presidente — *Francisco João Carniero da Cunha* 1.º secretario — *Antonio José de Oliveira* 2.º secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Dia 6 de março — N.º 15.

Illm. Snr.

Tendo a Assemblea Legislativa Provincial nomeado ao Ajudante do Porteiro desta Assembléa Joze Paulino da Silva para o lugar de Porteiro da mesma, vago por tel-o abandonado o seu serventuario Domingos Marques Vieira, e ao continuo Francisco Xavier da Silva Mendonca para o lugar de Ajudante do Porteiro, e para continuo a Alexandre Ribeiro de Miranda Fontoura, com os vencimentos que competem aos ditos lugares: manda assim participar a V. S. para levar ao conhecimento do Exm. Presidente da Provincia, a fim de se dignar fazer as necessarias participações á Thesouraria respectiva. — Illm. Sr. Doutor Casimiro de Sena Madureira, Secretario da Provincia — Francisco João Carneiro da Cunha, 1.º Secretario.

Dito N.º — 16.

Illm. Snr. — Tendo sido resolvido pela Assembléa Legislativa Provincial a requerimento de um de seus Membros, que se officiasse ao Exm. Sr. Presidente, afim de mandar os esclarecimentos seguintes; 1.º Quaes forão as circunstancias, que motivarão a elevacão do corpo de Policia ao estado completo de 600 pracas: 2.º Se he por força destas mesmas circunstancias, que se acha ainda hoje o referido corpo com o dito numero de praças: 3.º Qual será o termo provavel do desaparecimonto destas circunstancias: 4.º Que razões houve para que a carencia de maior numero de soldados policiaes não fosse supprida pela tropa de linha, e Guarda Nacional destacado, que então existia: 5.º Quando poderá o corpo de Guarda Nacionaes destacada servir para a Policia dos termos, e se poderá contar com a continuação deste corpo, e até quando; e 6.º Qual he o numero das pracas do corpo actualmente existente, assim o communica V. S. para fazer presente ao mesmo Exm. Sr. para se dignar dar as suas ordens a respeito. — Illm. Snr. Doutor Casimiro de Sena Madureira, Secretario da Provincia. (Assignado o primeiro Secretario da Assemblea.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Na falta de tachigrafos, que se incumbão de tomar os trabalhos da assembléa provincial para serem publicados, julgamos fazer um serviço valioso na expinhosa tarefa, que voluntariamente nos imposemos de apresentar em resumo a discussão, que houver em cada uma sessão. Assim d'ora em diante os nossos leitores terão os objectos, de que se occupar a assembléa, publicados por esta folha: apresentaremos as opiniões dos Srs. deputados, segundo elles as emittirem, e aquellas das rasões, em que se fundarem, que poderem ser apanhadas. Por esta occasião, declaramos, que nenhuma duvida teremos em rectificar qualquer engano, que por ventura houver no resumo de que fallamos, logo que nos for demonstrado: não achamos grande difficuldade em apparecer alguma vez um tal engano, visto que não é tachigrafo quem se encarregou deste trabalho —

Já publicamos as actas das sessões do 1. até 4 do corrente: dellas se vê quaes os trabalhos da assembléa provincial: agora apresentaremos a discussão do dia 3.

Dia 3 de março. Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente e mencionado o expediente, o Sr. Dr. Lopes Netto fez a indicação, que já publicamos na acta respectiva, para a amnistia dos compromettidos na revolta de S. Paulo e Minas Geraes. Depois fez o requerimento, já publicado tambem, para que se nomeasse uma commissão de tres membros, á quem se remettesse a sua indicação; o que foi approvado, e nomeada a commissão dos senhores doutores Mendes, José Bento, e Rabello Padilha. O Sr. Dr. Brito pedio informações acerca do engajamento de tachigrafos: nota que os não vê na casa, quando lhe parece que a este respeito na sessão passada se tomou alguma resolução. O Sr. segundo secretario dá informações, e lê um requerimento do cidadão Manoel Figuerôa de Faria á este respeito. Diz que a commissão encarregada de contractar com tachigrafos, não pôde engaja-los por não haver quem se quizesse sujeitar as condicções, que ella propunha, sendo que o cidadão dito estava prompto á acceitar um tal contracto consignando-se na lei a quantia de 4:000$ e não a de 2:000$ como estava determinado. O sr. doutor Mendes pedio informações á respeito do offerecimento, que lhe consta ter feito o cidadão Luiz Ignacio Ribeiro Roma, e nota a necessidade de se contractar com um curioso mesmo, na falta de tachigrafos, a publicação dos trabalhos da assembléa. O sr. doutor Brito falla no mesmo sentido, e pede informações dos trabalhos da commissão de policia na materia sujeita, para o que manda um requerimento. O sr. primeiro secretario fallou sobre a materia, e deo algumas informações. O sr. doutor Neto censurou a commissão por não ter engajado os tachigrafos, não acceitando o offerecimento do cidadão Roma, que não duvidava estar pela quantia marcada na lei para esse contracto, e até se compromettia á pagar multas em dôbro das estipuladas para o contracto do cidadão Figuerôa. Diz que o mesmo cidadão Roma, segundo lhe consta, está prompto para um semelhante contracto. O sr. doutor Mendes ainda fallou no sentido, em que havia fallado. Não podemos conhecer qual o destino, que teve o requerimento do sr. doutor Brito, e quer-nos parecer, que elle o retirou.

O sr. Barros Cavalcanti fez um requerimento para se mandar uma commissão de tres membros felicitar o Imperador pelo seu feliz consorcio. O sr. doutor Mendes, diz que vota contra o requerimento: porque as commissões enviadas pelas assembléas provinciaes são mal recebidas pelos ministros, que as igualão as enviadas pelas camaras municipaes: que os ministros esquecem-se do respeito, de que são credoras as commissões das assembléas provinciaes, e por isto não deve a desta provincia mandar commissão alguma, pois que deve sustentar muita dignidade, e não consentir que sejão menospresados aquelles, que a representão.

O Sr. Neto entende que o requerimento não

pode ser descutido antes da opinião da commissão especial, á que foi sua indicação, pelo que deve ficar adiada a discussão.

O S. doutor Padilha vota pelo requerimento, nota, que se alguns ministros não tratarão bem as commissões ditas, não é consequencia infalivel, que todos os outros procedão do mesmo modo, que as commissões á que o seu collega se referia, tiverão culpa nesse tratamento menos bom, que os ministros lhes derão, porque nem se queixarão ao Imperador, e nem estranharão aos ministros o seu procedimento. O Sr. doutor Neto mandou um requerimento de adiamento. O Sr. doutor Brito vota contra os dous requerimentos em discussão: contra o do Sr. Barros Cavalcanti, não pelas rasões offerecidas pelo seu collega, o Sr. doutor Mendes, mas por outras: fallou sobre a dificuldade d'uma commissão no sentido do requerimento, vota contra o segundo, por desejar ver logo por terra o primeiro. O Sr. doutor Mendes falla de novo, e reproduz argumentos para sustentar o que disse, e fallando dos ministros em geral, o Sr. Neto em aparte lhe pergunta = E os ministros commetem crimes? = O Sr. doutor Mendes = E que crimes; de lesa nação! = O Sr. doutor Neto = Não teme uma remoção? =O Sr. doutor Mendes = Qual remoção....! Quem teme remoção....!! Quem me remover, ha de ser removido. = O Sr. Barros Cavalcanti falla acerca do seu requerimento; diz que com este nada tem a indicação do Sr. doutor Neto; e sobre a dificuldade de se nomear uma commissão, elle diz que os Srs. deputados geraes na côrte pedem para ella ser nomeados (3). Discutida a materia, foi approvado o adiamento. O Sr. José Pedro pedio dispensa da commissão de força policial, por se achar em estado de molestia, soffrendo uma enfermidade chronica. O Sr. doutor Mendes fallou contra a dispensa, e elogiou ao seu collega os conhecimentos, que possue em economia politica, e conclue fallando na utilidade, que tira a assembléa em ser o Sr. José Pedro membro da referida commissão. O Sr. José Pedro insiste sobre a dispensa, e agradece ao seu collega a opinião, que delle faz. O Sr doutor Neto, não duvida da enfermidade, de que falla o Sr. José Pedro antes a acredita, mas vota contra a dispensa pedida: entende que o incommodo que soffre o Sr. deputado pode desvanecer-se, ou diminuir: que os seus outros collegas da commissão podem entretanto occupar-se dos trabalhos mais arduos; conclue fallando no sentido do orador, que o precedeo. O requerimento não foi approvado, e só dous srs. deputados votarão por elle. Passou-se á discussão das Posturas municipaes da cidade de Goiana: segunda discussão.

Ar. 1.º Foi approvado com a emenda da commissão, sem debate. Art. 2.º — O sr. doutor Mendes, entende, que aquellas posturas naõ são ainda para Goiana: acha muita dificuldade em poderem os pobres tirar as arupembas, que existem; e parece que se oppoz á uma parte do art., querendo, que a sua disposição comprenhenda somente as urupembas, que se houverem de collocar nas casas, depois da publicaçaõ das posturas. O sr. doutor Neto mandou uma emenda para se eliminar algumas palavras do artigo, como = absolutamente = Julga ser esta palavra desnecessaria, pois que as leis, quando prohibem, não necessitão do = absolutamente = para obrigar á todos: chamou para exemplo a lei de 26 de outubro de 1831, &c. = Concluio fallando sobre o mais de sua emenda. O sr. doutor Mendes impugnou a emenda; diz que propriamente as posturas não tem o caracter de lei, que ellas são a prevenção de um descuido &c. Foi approvado o art. 2.º, regeitadas as emendas da commissão, e do sr. doutor Neto.

Art. 3.º — O sr. doutor Mendes diz, que este art. lhe parece mais um art. aditivo á lei regulamentar das camaras, do que de posturas municipaes. O sr. doutor Neto mandou uma emenda ao art. o qual foi approvado, regeitada a emenda.

Art. 4.º O sr. doutor Padilha mandou uma emenda sobre a multa, para que esta fosse paga segundo o possuido do infractor. O sr. doutor Neto, não acha bom o art., e por isto lembrou-se de faser-lhe uma emenda, a qual ainda não tinha offerecido por temer não merecesse a approvação da Assembléa. Que a parte mais importante do art. é exactamente a que a emenda quer eliminar, a qual não parece estar de acôrdo com a generosidade do coração de seu nobre author. Conclue, que o art. precisa emenda; mas nunca a do Sr. Dr. Padilha. Este diz que offereceo a emenda para que a multa seja igual para todos, não tornando-se oneroza para os pobres, o que succederá á passar o art. tal qual está. O Sr. Dr. Neto mandou uma emenda ao art.; e o Sr. Gomes Lial outra, que retirou antes de ser apoiada, por estar prevenida na primeira parte d'aquella. O Sr. Dr. Neto fundamentou a sua emenda. O Sr. Dr. Mendes, diz que é necessario fixar-se o processo da cobrança da multa, de que falla a emenda do Sr. Dr Padilha, o que feito. não terá duvida em votar pela emenda do Sr. Dr. Padilha, á quem pede que desenvolva o seu pensamento. Justificando logo o seu voto citou a historia Romana, que ensina que he arriscado estabelecer quantia certa como pena dos crimes. O Sr. Joze Pedro mandou duas emendas, e outra additiva o Sr. Dr. Padilha, na qual mostra o processo da cobrança da multa. O Sr. Dr. Beltrão falla contra a emenda do Sr. Dr. Padilha: acha dificuldade, se não impossibilidade de se conhecer o possuido do infractor das posturas, para se lhe fazer effectiva a pena. O Sr. Dr. Mendes vota pela emenda, entende que ella concilia a igualdade, que se deve ter muito em vistas na imposição das multas, com a facilidade de sua cobranca. Concluio dizendo que votava pela emenda por acha-la muito boa. O Snr. Dr. Neto (em a parte) = pois não parece. = O Sr. Dr. Brito falla á favor da emenda, mas quizera que se prehenchesse um vacuo, que nella acha. O artigo ficou prejudicado, por ser approvada a emenda do Sr. Dr. Neto, e uma do Sr. Joze Pedro, e regeitadas as do Sr. Dr. Padilha, e a outra do Sr. Joze Pedro. Levantou-se a sessão pouco depois das duas horas, dando-se para ordem do dia 4 a mesma do dia 3

Amanhãa publicaremos a discussão que tiver havido nos dias seguintes do dia 3.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Pela primeira vez me vejo na necessidade de occupar as paginas de seu *Diario*. Tendo lido no *G. Nacional* n. 24, uma sensura feita ao Exm. Sr. Barão Presidente por ter mandado sobr'estar a proposta, e concurso dos empregados da thezouraria, para alguns lugares vagos da mesma, vi que se envolvera o meu nome; cumpre-me por tanto sertificar ao publico que nenhuma intrevenção tive em semelhante procedimento, e que não posso, e nem devo sensurar do mesmo Exm. Sr. Barão; porque estou persuadido que d'est'arte dezejara hir de conformidade com a lei, segundo a sua interpretação, e não atropelar o direito que por ventura me possa assistir á alguma promoção, ou a qualquer outro meu companheiro, e para maior prova de que nenhuma intervenção tive sirva a falta de exactidão, com que fallou o *G. Nacional*, o que de certo não teria lugar, se fosse eu o que informasse a semilhante respeito. — Sou de Vm. Assignante e Venerador, *Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

SONHO.

Seja qual for a causa dos sonhos (que até hoje ainda a Medicina não a póde descobrir) o certo he, que ou seja pela minha constituição nervosa, ou seja por qualquer outro motivo para mim desconhecido, sou muito sujeito a sonhos, uns extravagantes, e absurdos, outros porém tão bem concertados, e tão seguidos, que mais parecem partos de fantazia acordada, do que concepções de quem dorme.

Desta ordem me parece o que ha poucas noites tive, e passo a referir aos meus Illustrissimos Leitores. Com que havia d'eu sonhar? Com o tremendo dia do Juizo final. Oh! que scenas, que vi! Oh! que medonhos quadros se me antolharão! Vi o Divino Redemptor do mundo, que sustentando na dextra o sancto Madeiro da Cuz, e cercado da innumera legião dos Anjos, magestoso, severo, e inexoravel tractava de sentencear, de premiar, ou punir as virtudes, ou vicios de toda a raca de Adão reunida em um campo mais vasto, que o occeano. Então tiritando de medo foi, que experimentei em mim mesmo toda a verdade desta Strophe da Sequencia dos finados.

Quid sum miser tunc dicturus?
Quem patronum rogaturus
Cum vix justus sit securus?

O sussurro, que de todas as partes se levantava, era incomparavelmente maior, e muito mais medonho, do que o do mar agitado pela tempestade. Mas a um asseno do Eterno, que assentado em uma brilhantissima nuvem equilibrava-se nos ares, reinou por algum tempo o mais profundo silencio. Então um Anjo armado de radiante espada passou a separar os bons dos maos, pondo aquelles á direita, e estes á esquerda. Cada predestinado tinha ao pé de si o seu Anjo da guarda, o qual trazia, e mostrava a todo o mundo um rotulo, em que estavão escriptas em caracteres de todos entendidos as virtudes do seu tutelado: cada condemnado pelo contrario era accompanhado de demonios, que em voz alta lhe estavão lendo o cathalogo dos seus vicios, e crimes. Ainda me recordo com horror de certo Escrivão, cujas trapacas, e ladroeiras erão tantas, e tão escandalosas, que os proprios diabos parecião duvidar dellas; e a certo Magistrado do acompanhavão dous vigorosos diabos, que a pao, e corda trazião o livro, em que se achavão exaradas tão somente as suas malversações, e venalidades.

Quadros observei nesse dia, que me provocarião o riso, se não fora o grande terror, que me causavão as minhas proprias faltas. Vi, por ex., um gamenho todo embonecrado, a quem um diabinho lia com grandes gargalhadas um balaio cheio d'escriptinhos de amores, em tanto que dous diabos mui fleumaticos com brandões de breo lhe queimavão as barbas; e tirando-lhe da bocca o charuto o substituião por archotes d'alcatrão. Vi certa joven mui garrida, a quem os diabretes tinhão enchido de rabos de papel, onde estavão escriptos todos os seus peccados, e a lista dos seus namorados. Depois disto ajuntando-a a outras do mesmo jaez formavão varias quadrilhas, concluidas as quaes cada uma passeava com o seu diabo pelo braço. Vi certo Padre já velho, e tão gaiteiro, que os diabos uns lhe davão piparotes, outros pescoções, e outros apupadas. Vi figurões prezumidos de nobres, aos quaes bolicosos diabretes esfregavão os rabos nas ventas, ou lhes cuspião nas caras. Vi negociantes, cujo rol de culpas carregado para ali por diabos não era outra cousa mais, do que o seu livro de *Deve e Ha de haver.* Vi frades, de quem os proprios diabos parecião ter algum receio; por que só de longe os olhavão, e appupavão. Vi uma mó de demandistas esbofeteando-se, e mordendo-se uns aos outros, e varios demonios acendendo uma fogueira enorme toda composta de Autos, na qual os querião arremessar á força de chicotadas. Vi innumeraveis maridos levando taponas, soccos, e dentadas de suas mulheres, que já estavão convertidas em diabas tão trefegas, tão bolicosas, e malignas, que se fazião notaveis pela sua desenvoltura. Vi tambem um crescido numero de maridos já metamorfoseados em diabos perseguindo de tal forma a suas mulheres, que estas davão gritos lastimosos. Vi finalmente o desgraçado Judas, de cujo trazeiro sahião, como maribondos, bandos de Juizes, Advogados, Escrivães, e Meirinhos todos vestidos d'umas çamizolas feitas de papeis de Autos, de sentencas, de provarás, de rasões finaes, &c. &c.

Que enleio, que pasmo, que horror se assoalhava nos semblantes de quasi todos os homens! Ali nada s'escondia, e todos estavão lendo os defeitos, os erros, as culpas uns dos outros. Oh! quantos falsos amigos então se manifestavão! Quam admirados estavão muitos da infidelidade de suas esposas, de quem nunca havião tido a menor suspeita! Quantas traições conhecidas, quantas perfidias descobertas! O Soberano Juiz passou a proferir as sentenças de premio, ou de castigo, cada um segundo as suas obras. Tudo se calou, excepto um grupo de mulheres, que estavão ululando da parte esquerda do Senhor, o qual por um Anjo lhes mandou intimar, que se calassem. Estavão disputando entre si quaes os auctores de seus crimes: mas não só continuárão a fallar, e gritar, como que descompozerão alta, e poderosamente o Mensageiro Celeste. O Divino Verbo, lancando um olhar bondadoso para os da sua dextra, chamou-os bemaventurados: e tomando um ar severo comecou a julgar os reprobos.

Aquellas mulheres falladeiras, e briguentas tiverão o castigo de lhes serem arrancadas as lingoas; o que instantaneamente executarão uns poucos de diabos; cada um tinha nas mãos duas, e tres lingoas destas, e fiquei assombrado quando ouvi continuarem a fallar as taes lingoas, e a proferirem as mais horriveis blasfemias. Os diabos fazião dellas busca-pés, com que atiravão uns nos outros. Os avarentos forão condemnados a ter diante dos olhos montões de ouro, e prata sem nunca lhes poder tocar. As moças muito vaidosas, e gamenhas tiverão por castigo as cabecas pelladas, e os seus corpos vestidos dos mais nojentos trapos. As velhas loureiras, e garridas forão sentenciadas a ser eternamente requestadas por velhos do mesmo jaez, e todos a trazerem rabos, como macacos. Satanaz, principe do inferno, separou dos mais condemnados a aquellas mulheres deslinguadas, e immediatamente mandou, que uns diabos lhes cozessem as boccas, dizendo, que só assim deixarião de arengar, e gritar nos infernos.

Toda a gente da Justica, condemnada ao inferno, teve por castigo o residir nos intestinos de Judas; por que Satanaz representou, que esses sujeitos, se estivessem soltos poderião querer por-lhe demanda, e desapossallo da jurisdicão do inferno: foi-lhes concedido porém o sahirem alguma vez a tomar banhos de fogo em uma fogueira perenemente acesa com papeis de cartorios. Os Militares covardes forão condemnados a ser convertidos uns em galinhas, outros em piruas, e objectos d'escarneo de todos os demonios. Os ambiciosos tiverão por castigo o estar de continuo apanhando agoa em cestos. Os mal cazados erão prezos costas com costas, e arremessados ás caldeiras infernaes. Os homens afeminados levavão continuamente clisteis de polvora com enxofre, e salitre. As mocas muito andejas, e extremosamente apaixonadas por bailes sofrerão a pena de Theseo (*Sedit æternumque sedebit infelix Theseus*) isto he; ficárão eternamente sentadas (sobre formigueiros) e defronte dellas diabos machos, e femeas dansando continuamente quadrilhas. Os máos concelheiros dos Principes erão continuamente acoitados pelos mais vigorosos diabos. Huma espacosa fogueira sempre acesa, e composta de projectos, indicações, Resoluções, Decretos, e Sessões era o lugar em que ardião muitos Deputados, e Senadores, que não sessavão de gritar, e altercar, uns pedindo a palavra, outros requerendo addiamentos, uns descompondo a estes, outros recriminando aquelles, entretanto que uma legião de demonios, como espectadores, aticavão o fogo, e não cessavão de vozear estrepitosos apoiados.

Fiquei pasmado de ver o crescido numero de testamenteiros, que caminhavão para o inferno carregados de verbas testamentarias. Não era menor o bando de tutores, e curadores de orfãos: aquelles mudados em morcegos esvoacavão de continuo pelos salões do inferno. As mocas desinquietas, e maliciosas forão transfiguradas em cobrinhas, e as velhas presumidas em nojentos sapos; os namoradores, e *fashionables*, de profissão mudarão-se todos em feias borboletas, que de continuo procuravão as chamas, onde se queimavão sem se consumir. Os pais deleixados, e que derão má educação a seus filhos, sofrerão a pena de ser incessantemente acoitados pelos demonios. Os mercadores velhacos, e commerciantes de má fé forão condemnados ao suplicio de Tantalo, isto he: a serem devorados da mais ardente sede no meio d'um tanque, cuja agoa cristalina lhes foge dos labios toda a vez que se lhe querem aproximar. Os amantes perfidos, os inconstantes, e perjuros sofrêrão o mesmo castigo, que o malvado Ixion, convem a saber; forão prezos a uma roda toda cheia de cobras, e que não sessava de girar. Os mentirosos, os calumniadores, os jogadores de profissão, os impios, e incredulos padecêrão o suplicio de Prometheo: esfomeados abutres de continuo lhes roião as entranhas. Os vadios finalmente tiverão por castigo o aticarem de continuo o fogo das officinas, e fornalhas do inferno. No meio de tão horrivel quadro acomette-me o pezadelo; entro a gritar, acordo lavado em suores, e desvanecida a illusão, rezei o credo em cruz, e encomendei-me ao Benigno Pai das Misericordias, dizendo-lhe de todo o coração

Inter oves locum præsta,
Et ab hedis me sequestra,
Statuens in parte dextra.
Entre as ovelhas me acceita,
E dos bodes me regeita,
Pondo-me á tua direita.

Discurso publico em favor dos cães, e dos gatos.

..... *Venez famille desolée,*
Venez, pauvres enfants, qu'on veut rendre orphelins,
Venez faire parler vos esprits enfantins.
(Racine.)

1.º EXORDIO.

Desde que habito este nosso planetinha, que não ouço fallar, se não em abusos, que reformar. Não ha muito, que os frades erão a espinha de S. Braz. Accusavão-os de privar a populacão d'uma parte do que d'elles lhe podia provir; e posto que muito mal fundada fosse esta accusação, suprimirão-os; porque assim he, que nessa épocha se fazião as reformas. Apoz disto logo não houve cousa, que se não bautizasse em abuso, e que, como tal, não se procurasse reformar. Até os nossos cães, e gatos estão em perigo. Um philantropo pretende tirarnos os animaes domesticos, que mais prezamos: no seculo 19 elle ousa pregar uma cruzada, e estabelecer uma montaria contra innocentes victimas, que tem direitos sagrados ao nosso reconhecimento; e o mais he, que se quer cohonestar tamanho attentado com o pretexto do bem publico, invocando-se a humanidade para descaptivar de culpa a um projecto sanguinario! Releva confessar, que barbara cousa he a tal philantropia, e que á força de humanidade bem deshumanos nos temos tornado! Seja porem como fôr, as victimas não serão degoladas sem reclamacão; pois que uma voz corajosa, posto que fraca, vai erguer-se em seu favor. Eu oro pois pelos cães, e gatos réos ladrantes, e miantes de uma parte contra o Sr. Alexandre Roger, cavalleiro da legião d'honra, auctor d'outra parte.

Apologia do Cão.

Em um processo desta natureza, Srs., devendo necessariamente a moralidade dos accusados influir na decisão de seus juizes, conviria rememorar aqui as felizes qualidades, com que a natureza aquinhoou a metade mais interessante dos meus clientes: mas, se eu referisse todos os prestimos do cão, teriamos assas de que nos envergonhar. Além disto quem há hi, que não conheca a sua doçura, a sua fidelidade, a sua inabalavel dedicação? Quem he, que desconhece, que unidos a nós por um sentimento, que a nossa mesma ferocidade não he capaz de anniquilar, os cães se associão ás nossas magoas, bem como aos nossos prazeres, adevinhão, e compartilhão todas as nossas affeicões, protegem-nos nos perigos, combatem, e morrem defendendo-nos?

Não são os meus clientes, Srs., como os falsos amigos de hoje, escravos da fortuna, e sempre promptos a abandonar-vos na adversidade: pelo contrario elles são martyres generosos d'amisade; e d'aqui os vemos evadir-se do azilo dourado da opulencia, onde os querem ter captivos, e onde, bem como innumeros parasytas, que lhes não chegão aos calcanhares, serião magnificamente tractados, para tornarem ao humilde tugurio do pobre, a quem são ligados por um laço, que a amisade torna indissoluvel. É o que restará a este pobre, se lhe tiraes o seu cãozinho? O infeliz he um apestado: tudo o foge, tudo se aparta delle com uma especie d'horror; mas o seu cão he o unico ente, que em toda a natureza se mostra sensivel á sua miseria; que o consola com caricias, e lhe mitiga as magoas, compartilhando-as. Quem o amará, se vós lhe tiraes este companheiro do seu infortunio? Mas nunca uma sentença iniqua ordenará essa cruel separação. Eu tenho a fortuna de dirigir-me a corações sensiveis; e conseguintemente espero, que os cães ganhem a sua causa.

(*Continuar-se-á.*)

A gloria, e a reputação.

O que he a gloria? O juizo da humanidade a respeito d'um de seus membros; e a humanidade sempre tem rasão. Ninguem alcança a gloria, senão sob a condição de ter feito muito, e deixado grandes resultados. D'aqui se vê quam acertada, e quam justa seja a sentença do Apostolo = *Non coronabitur nisi qui legitime certaverit* = Distingamos porem a gloria da reputação. Esta quem quer a tem. Sim se quereis reputação, pedi a tal, ou tal de vossos amigos, que vo-la faça, associai-vos a tal, ou tal bandeira de partidos; mettei-vos nesta, ou n'aquella sociedade, e prestai-lhe serviços; que todos vos levantarão até as nuvens. Finalmente são innumeraveis os modos de adquirir reputação, que a final de contas he uma impreza, como outra qualquer, para a qual fóra disso nem grande ambição se requer. O que distingue a reputação da gloria he, que a reputação he o juizo d'alguns, e a gloria he o juizo do maior numero, da maioria da especie humana. Para agradar a um pequeno numero pequenas cousas bastão; para agradar a tantos precisos se fazem grandes feitos. A gloria finalmente he o grito da sympathia, e do reconhecimento; he a divida da humanidade para com o talento; he o premio dos serviços, que ella reconhece haver recebido, e paga-lhe com o que tem de mais precioso, que he a estima.

Releva por tanto amar a gloria; porque he amar as grandes cousas, os longos trabalhos, os serviços effectivos feitos em todo o genero á patria, e á humanidade; e ao mesmo passo releva desprezar a reputação, os successos d'um dia, e os pequenos meios, que para isso conduzem. O que muito importa he fazer, fazer assás, e fazello bem, he ser em summa, e não parecer; porque he regra infallivel, que tudo, que he por virtude de sua natureza, tarde, ou sedo apparece. A gloria he quasi sempre contemporanea; mas nunca se dá grande intervallo entre o tumulo d'um grande homem, e a gloria.

(*Cousin.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 7... ..... 4:719$805

Descarregão hoje 8.

Barca — *Brilliant* — carvão.
Brigue — *Skelteftem* — canos de ferro, e chumbo.
Barca — *Espirito Santo* — pedra.
Brigue — *Astréa* — azeite, pedras, drogas, e vidros.
Brigue — *Leopoldo* — carvão.
Brigue — *Armorique* — fazendas.
Brigue — *Triumphante* — diversos generos.
Brigue — *Clyde* — bacalhão.
Brigue — *Schoonu Mary* — differentes generos.

IMPORTAÇÃO.

O brigue austriaco *Tonsika*, capitão Georgio Uzovich, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Le Breton & Schramm, entrado no 1. do corrente manifestou = 70 toneladas de pedras para lastro.

A escuna americana *Mary*, capitão Charles Jones, vinda de Boston, consignada a Henry Forster & C.ª, entrada em 6 do corrente, manifestou = 52 vergontas, 50 caixas com chocolate, 500 resmas de papel de embrulho, 50 ditas dobradas de dito, 58 cadeiras, 5 quartolas com fumo em rama, 1 embrulho com dito para amostras, 48 brris com manteiga de porco, 500 caixas com sabão, 20 barris com pregos, 30 caixas com canella, 50 barricas com batatas, 50 caixas com sabonetes, 1570 barricas abatidas, e 43:144 pés de taboado de pinho: a Henry Forster & C.ª

O Brigue portuguez *União*, capitão Joaquim Maria da Silveira, vindo de Guelimane pelo Rio de Janeiro, consignado a Thomaz d'Aquino Fonceca, entrado em 3 do corrente, manifestou = 100 dentes de marfim, e 20 fardos com 2000 saccos vazios: ao consignatario.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 7.

Canal; brigue inglez *Reliance*, capitão Henry Dench, carga assucar.
Liverpool; brigue inglez *Agnes*, capitão Charles Colle, carga a mesma que trouce.
Cabo de Boa Esperança; brigue inglez *Prince Albert*, carga assucar.
Stockolm; brigue sueco *Vigilence*, capitão O. Jansen, carga assucar.

Navios entrados no dia 7.

Rio de Janeiro; 21 dias, brigue brazileiro *Indiano*, de 223 toneladas, capitão Antonio Alves Marta, equipagem 16, carga café, milho, e fumo: a Manoel Ignacio d'Oliveira.
Mar Pacifico, tendo sahido de New Bedford a 42 mezes, galera americana *Chili*, de 291 toneladas, capitão David B. Delano, equipagem 26, carga azeite de peixe: ao capitão.
Mar Pacifico tendo sahido de Sag Habor a 21 ½ mezes, galera americana *Washington*, de 340 toneladas, capitão Sandford, equipagem 24, carga azeite de peixe: ao capitão.
Ilhas de Sandwich; 21 mezes, galera americana *Jora*, de 295 toneladas, capitão W.^m Shockley, equipagem 23, carga azeite de peixe: ao capitão.

Declarações.

— Autos vindos do Rio de Janeiro pelo vapor, em que são partes os abaixo.

Autos de revista, entre partes, José Gonçalves Magalhães e mulher, com José da Costa Lago e mulher.

Ditos, entre partes, a viuva e filhos de Luiz Eloi Durão, e Francisco Mamede de Almeida.

Ditas, entre partes, Vicente Ferreira Gomes, com Joaquim Lobato, e João Teixeira Bastos.

Ditos, entra partes, o visconde de Porto Côvo e outros, com D. Lauriana Roza Candida Rigueira.

Ditos, entre partes, Antonio Pereira, e João Francisco de Araujo.

Seguros.

Para o Sr. José Francisco Belem, e José Vieira Borges.

CIRCO OLIMPICO.

A beneficio do joven palhaço Francisco da Silva.

Grande e extraordinario espectaculo para 5.ª feira 9 de março, dividido da maneira seguinte.

Danças de corda forte com maromba, e sem ella.

O pequeno Augusto, discipulo de Bernabó se apresentará pela primeira vez sobre a corda, dançando um passo chinez.—O beneficiado executará uma dança de caracter, terminando com varios pulos por cima de differentes objectos. — João Bernabó não deixará de fazer os mais difficultosos exercicios sobre a corda sem maromba para tornar o mais brilhante possivel esta parte.

Differentes trabalhos sobre os cavallos, volteios, scenas heroicas, e jocosas, aonde particularmente o joven beneficiado distinguir-se-ha, executando a graciosa scena do *jardineiro.* Executar-se-ha pela primeira vez a scena mithologica de *Zefiro*, *Flora, e Cupido,* sobre dois cavallos, apresentada por Bernabó, o Beneficiado, e o pequeno Alexandre. —O cavallo Roméo, e o cavallo Campista apresentarão novas habilidades.

As festas dos indios do Opador executadas por dez pessoas, apresentando evoluções, grupos, e piramides no uso indiano.

Terminará o espectaculo um novo trabalho sobre a corda volante, apresentado pelo beneficiado, o qual executará na mesma os mais differentes vôos, terminando com a difficultosa roda do moinho a vento em fogos artificiaes.

Eis o que offerece o beneficiado a este generoso publico, para a noite do seu beneficio, esperando nesse dia mais do que nunca a protecção dos seus patricios, e do respeitavel publico em geral.

Principiará ás 7 horas e meia da noite.

Preço dos bilhetes de camarotes..... 6$000
Ditos de platéa.................. 1$000

A venda dos mesmos acha-se na casa do annunciante, ou na loja de miudezas n.° 39 da praca da Independencia, e no mesmo Amphitheatro.

Leilões.

— Os credores do relojoeiro A. Faton, na rua Nova, finalisarão o leilão de variedade d'objectos de prata, ouro, e de pedras preciosas inclusive os restantes relogios, burras de ferro prova de fogo, e armação da loja: sexta feira 10 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto; advirtindo-se aos Srs. arrematantes, que n'esse dia comprarem, e que em outros tem comprado, que a loja estará aberta pelos tres seguintes dias, para a entrega dos mesmos objectos, das 10 horas da manhã até ás duas da tarde.

Avisos diversos.

= Precisa-se alugar duas negras para venderem na rua, com tanto que sejão fieis, e seus Srs. fiquem responsaveis pelos extravios; faz-se bom ajuste caso agrade, ou por vendagem por semana, ou mensalmente; a quem convier este arranjo, dirija-se a loja de tanoeiro, na rua da Conceição da Boa-vista.

— A pessoa que por esta folha no dia 4 do corrente annunciou precisar de uma ama de me a idade para o serviço de uma casa de pouca familia (trez pessoas) annuncie sua morada.

— Offerece-se para o serviço de casa de um homem solteiro, ou viuvo, uma mulher que da fiador a sua boa conducta; quem precisar annuncie.

— Desappareceo no dia 5 do corrente um cavallo rodado, com clina comprida, e um dos pés mais grosso do que outro, da rua Direita, o qual levava um sacco de estopa grossa com chumbo velho, e estanho de caixinhas velhas; a quem for offerecido queira fazer o favor de tomar e annunciar, que se lhe ficará muito obrigado, pagando-se as despezas que tiver feito.

— Quem for dono de uma preta de nome Thereza, baixa, grossa, cara redonda, de nação Congo, tem um dente tirado na frente, vestido de chita amarello, sem camisa, com panno da costa, a qual não diz quem he seu senhor, e se acha ao pé do rio do Brum; dirija-se ao mesmo lugar, que pagando 30$ rs. de achado lhe será entregue, e não havendo responsabelidade pela fuga da dita preta.

— Joaquim Antonio da Silveira, em virtude do annuncio nas folhas do dia 27 de Fevereiro, pelo Sr. Manoel Gomes de Azevedo, de querer illudir ao publico; dizendo que era socio e não caixeiro; pois para que o publico se inteire ser falco o que o Sr. Gomes annunciou, e eu por esta ultima vez faço sciente que o dito Sr. Gomes, era meu caixeiro e não socio, e quando o dito se julgue por tal, recorra as authoridades competentes, e ahi farei ver inteiramente a conducta e credito desse Sr. Gomes.

— Perante o Snr. Dr. Juiz do Civel da segunda vara, tem de serem arrematados em leilão judicial, no dia 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, e na porta do mesmo Ministro, 3 escravos, uma pequena estilação, que está assentada na rua da Praia, e na propriedade do Sr. João Thomaz, e alguns moveis, tudo pertencente ao fallecido João Henrique Siergt: os pretendentes compareção no indicado dia e hora.

— Quem precisar de uma ama de muito bom procedimento, para o serviço de uma casa, dirija-se a rua do Fogo, n. 47.

— Na rua do Nogueira ha um bom sotão para se alugar, por preco commodo; tem fogão e um bom quarto divisivel em dous; franquea-se o quintal e toda casa, pois que a familia existente he pequena e de boa paz, uma vez que tenha as mesmas qualidades seu novo inquilino: annuncie.

=Precisa-se de 3:000$ rs., sobre um terreno no qual tem edificado no mesmo 6 meias agoas, que rende cada uma 8$ rs.: na rua do Caldereiro, n. 90, ou annuncie.

— Quem precisar de um administrador para engenho, dirija-se a rua do Rangel, n. 43.

— Quem annunciou ter para vender um escravo de 26 a 28 annos, e um moleque, dirija-se a rua do Codorniz, n. 3.

— Aluga-se uma preta para vender fazendas na rua com outra pessoa; quem tiver dirija-se a rua do Trapiche, n. 26, venda de Joze Vericimo da Rocha.

— No dia 21 de Fevereiro furtarão da rua do Bom Sucesso da Cidade de Olinda, um cavallo pedrez, bom carregador, tendo a junta da mão esquerda alguma cousa inchada, e com uma cicatriz, sendo o mesmo em, inteiro e tem o seguinte ferro S; quem delle souber leve ao sitio detraz do jardim, que será gratificado.

— Joze da Silva Moreira faz sciente ao respeitavel publico, assim como a todos os seus credores, que as suas duas casas de negocio sitas no lugar das 5 pontas, sendo a venda que faz esquina para o beco do Marisco, e a padaria annexa a mesma, que forão fechadas por ordem do Sr. Dr. Delegado, em consequencia de uma denunciadada por pessoas suas inimigas, como se conhecerá; ja se achão abertas, e em andamento o seu negocio como dantes, comprando e vendendo por seu bastante procurador Francisco Martins Ferreira; pois o annunciante se considerando sem culpa, não mudou de estado, nem de condição, e nem de credito; e os seus credores e aquelles que tem penhores em mão do annunciante podem toda vez hora que quizerem ir remir seus penhores, entender-se com seu procurador bastante, estabelecido com padaria na mesma rua o visinho do mesmo, que de tudo se acha encarregado.

— Aluga-se uma casa terrea no bairro de S. Antonio, em boa rua, que não exceda o seu aluguel de 10$ rs.; quem tiver annuncie.

— No botequim da cova da onça, haverá de hoje em diante sorvetes.

Compras.

— Comprão-se fruteiras de todas as qualidades, no armazem de João Carroll & Filho, na praça do Commercio.

— Compra-se uma carteira de uma só face, com seu competente mocho: na rua Direita, venda n. 72.

— Compra-se um cavallo sendo grande, e gordo, proprio para carrinho, e da-se preferencia ao que tiver pratica: na rua da Moeda, n. 7

— Sera branca em pão: na rua estreita do Rozario, n. 17.

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos: em Fora de Portas, venda n. 92.

— Compra-se uma corrente de ouro: na rua Direita, n. 17.

= Compra-se uma corrente com sinete de ouro: na loja da viuva do Burgos.

Vendas

— Vende-se um quartão mellado, bem manteudo, sem achaque algum, por preço commodo: no pateo do Carmo, loja de tartarugueiro.

= No deposito de assucar refinado, pelo novo sistema de Franca, ao pé do arco de S. Antonio, frente ao caes do passeio, ha para vender porção de assucar em pães, de primeira sorte a 160 rs. a libra, e segunda a 120 rs. em pó, e a terceira a 80 rs. em pó, tudo muito bom, mel do mesmo a 80 rs. a garrafa; adverte-se ao publico que por este methodo de fabricação se extrai a potassa e cal que os assucares contem, e só fica o assucar puro.

— Acha-se na loja do Sr. Bandeira, na rua do Cabugá, para vender-se a grande Aria feita aos Deposorios de S. M. o Imperador, em musica, e acompanhamento de pianno, e lithographada por Mr. Laforge, com uma soberba gravura superfina, onde se vê entre os emblemas das Provincias do Imperio, a bem executada sifra dos Soberanos Consortes de baixo do Diadema Imperial, ladeados de genios, que apresentão a decicação da obra a Nacão Brasileira. Esta rica peça só existe na dita loja, remettida pelo impressor.

— Vende-se uma venda na rua da Senzala velha, defronte do beco do Campello, n. 126, com os fundos de 500$ rs., e tira-se para fora o que não agradar, e querendo o comprador tambem se vende só a armação, e os pertences, pelo dono ter outras vendas, aonde bote os effeitos, a dinheiro ou a praso por alguns mezes.

— Vende-se por seu senhor se retirar para fora da Provincia, um negro moço de bonita figura, sem achaque algum, sabe socar assucar, e he bom trabalhador de padaria, pois tem muito pratica dos dous trabalhos: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Estojos de navalhas de superior qualidade, e ellegante gosto, e de cabo de marfim, sendo talvez as melhores que tem apparecido: na praça da Independencia, n. 5.

— Vende-se duas arrobas e meia de doce secco de cajú, ja encaixotado e prompto para embarque: na rua da Senzala velha, n. 106

— Vende-se um escravo de 22 annos, de nação, de bonita figura, e proprio para qualquer servico: na praca do commercio a fallar com Joze Manoel Fiuza.

— Vende-se um excellente banheiro de folha em muito bom uso, e com o seu competente selindro, por preco muito barato: na rua do Crespo, n. 23, loja de Manoel Joze de Souza & Companhia.

Escravos fugidos.

— Fugirão um casal de escravos de nomes Alexandre e Maria, em principios de Maio de 1842, com os signaes seguintes: o escravo he de estatura regular, tem as pernas meias arquiadas, côr fula; a escrava tambem fulla, cheia do corpo, e com falta de dedos em ambos os pés, de 30 e tantos annos cada um; quem os pegar leve ao engenho Conceição do destricto de S. Antão, que terá 100$ rs. de gratificacão, e protesta-se contra quem os tiver em sua companhia.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1843.